

MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.
CNPJ/MF 19.699.063/0001-06/NIRE 33.3.0031092-4
COMPANHIA FECHADA

ATA DA NONAGÉSIMA NONA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

I. DATA, HORA e LOCAL – 27.09.2018, às 10:00h, na sede da Mata de Santa Genebra Transmissão S.A. (“Companhia”), sita na Rua Voluntários da Pátria nº 113, Pavimento 6, em Botafogo, na cidade e no estado do Rio de Janeiro.

II. PRESEÇA - totalidade dos membros do Conselho de Administração da Sociedade, e, como convidados, os Srs. Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani, diretor-presidente da MSG e Joerlei Carvalho Alves, diretor técnico da MSG.

III. COMPOSIÇÃO DA MESA - Presidente: Júlio César Jorge Andrade e Secretária: Marina Lima Nogueira, escolhidos por unanimidade.

IV. ORDEM DO DIA – 1) Solicitação de aprovação da PRCA MSG 175/2018 - Aprovar, nos termos do artigo 25, § 3º, alínea “h”, do Estatuto Social da MSG, o pagamento de verba indenizatória para ressarcimento, ao CONSÓRCIO IB, CONTRATO MSG nº 004/2015, referente aos custos de ANTECIPAÇÃO DE LOCAÇÃO DE CANTEIROS no valor correspondente a R\$ 138.640,00 (cento e trinta e oito mil, seiscentos e quarenta reais), devido à locação antecipada dos canteiros de obras em Capela do Alto, Capão Bonito, Cerro Azul, Itaperuçu e Apiaí referentes à implantação da LT 500 kV ITATIBA - BATEIAS, cabendo registrar que este valor já se encontra provisionado na rubrica “Contingências” do Plano de Negócio Rev. 04; **2) Proposição da Pauta da AGE; 2.1.** Retomada das obras e situação dos marcos contratuais; **2.2.** Avaliação dos diretores; **2.3.** Estrutura organizacional; **2.4.** Concurso Público para composição do quadro pessoal; **3) Substituição da presidência do Conselho de Administração** – Substituição do conselheiro de administração, Sr. Júlio César Jorge Andrade, pelo Conselheiro de Administração, Sr. João Luiz Fontes de Almeida, ambos representantes de Furnas Centrais Elétricas S.A; **4) Assuntos gerais.**

V. DELIBERAÇÃO – por unanimidade de votos, os Senhores Conselheiros tomaram as seguintes deliberações:

1) Solicitação de aprovação da PRCA MSG 175/2018 - Os conselheiros deliberaram que em caso de acréscimos contratuais de valores inferiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme previsão estatutária, não há necessidade de aprovação pelo Conselho de Administração, ainda que o valor total do contrato ultrapasse o limite estabelecido como competência de aprovação pelo Conselho de Administração. Contudo, como se trata de verba de contingenciamento, há a necessidade da deliberação pelos conselheiros, que em nada se opuseram com relação ao pleito formulado. **Os conselheiros de administração, por unanimidade, aprovaram a PRCA MSG 175/2018, mediante a comprovação dos custos apresentados,** apesar de reiterar que nos termos do artigo 30, alínea “h”, do Estatuto Social da MSG, cabe ao CAD “aprovar a assinatura de contratos acima do limite de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)”, não havendo previsão de autorização do CAD para aditivos de tais contratos, como é o caso em tela;

1/3
(ATA da 99ª RCA da MSG realizada em 27SET2018)

MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.
CNPJ/MF 19.699.063/0001-06/NIRE 33.3.0031092-4
COMPANHIA FECHADA

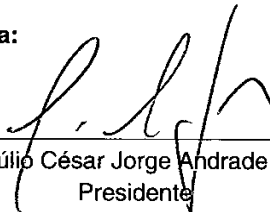
ATA DA NONAGÉSIMA NONA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO


2) **Proposição da Pauta da AGE** – Os conselheiros de administração aprovaram a pauta que será apresentada na AGE; 2.1. Retomada das obras e situação dos marcos contratuais – O CAD, em visita às obras de Fernão Dias e Itatiba em Setembro de 2018, constatou que a mobilização de pessoal é insuficiente para cumprimento do cronograma e solicita à Diretoria a interpeção das contratadas no sentido de ampliar o contingente de recursos para atendimento dos prazos previstos no Plano de Negócio; 2.2. Avaliação dos diretores – O Sr. Sebastiani, Diretor Presidente, informou que apresentará a avaliação dos diretores em AGE; 2.3. Estrutura organizacional – A proposta inicial de uma estrutura para a fase de O&M da MSG, foi enviada em 10/07/18 pelo Conselheiro Edson José Marcolin, para análise de todos os demais Conselheiros e para o Presidente da MSG. Com base nesta proposta inicial, a Diretoria da MSG elaborou uma proposta de estrutura, que foi apresentada e aprovada para ser submetida à AGE; 2.4. Concurso Público para composição do quadro pessoal – a Diretoria alertou que é necessário definir o local da futura Sede da MSG (na fase de Operação) para poder elaborar o edital do Concurso Público;

3) **Substituição da presidência do Conselho de Administração** – Os conselheiros de administração, por unanimidade, aprovaram a substituição do conselheiro de administração, Sr. Júlio César Jorge Andrade, pelo conselheiro de administração, Sr. João Luiz Fontes de Almeida, ambos representantes de Furnas Centrais Elétricas S.A., para dar continuidade ao mandato iniciado em 11 de dezembro de 2017, com efeitos a partir da próxima reunião do Conselho de Administração;

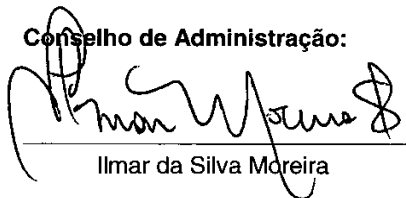
VI. ENCERRAMENTO – nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta Ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos componentes da Mesa, conselheiros presentes e convidados.

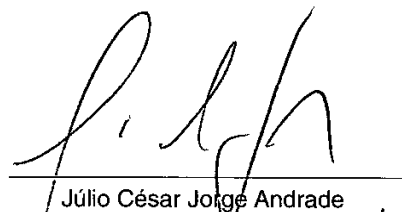
Mesa:


Júlio César Jorge Andrade
Presidente


Marina Lima Nogueira
Secretária

Conselho de Administração:

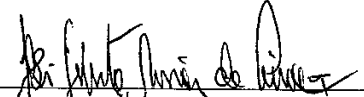

Ilmar da Silva Moreira

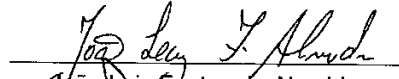

Júlio César Jorge Andrade

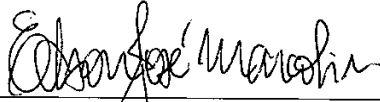
2/3
(ATA da 99ª RCA da MSG realizada em 27/SET/2018)


MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.
CNPJ/MF 19.699.063/0001-06/NIRE 33.3.0031092-4
COMPANHIA FECHADA

ATA DA NONAGÉSIMA NONA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

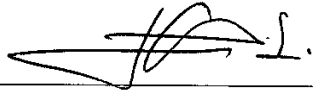

José Gilberto Neiva de Lima

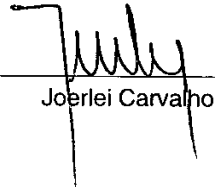

João Luiz Fontes de Almeida


Edson José Marcolin

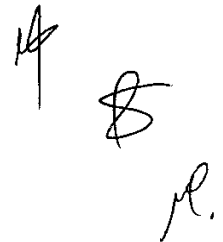

Jenner Guimarães do Rêgo

Convidados:


Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani


Joerlei Carvalho

3/3
(ATA da 99ª RCA da MSG realizada em 27SET2018)



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSAO S A

NIRE: 333.0031092-4 Protocolo: 00-2018/408872-0 Data do protocolo: 12/11/2018

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/11/2018 SOB O NÚMERO 00003427112 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: CD6DC27D0398164CC80EA7BDF2A04E16851249CF299D2A79E98BA94BA3DBBFB2

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 5/5

